



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SVS

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 74 / 2020 - CGASVS (11.01.10.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Vicente Do Sul-RS, 09 de setembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, nomeado pela Portaria nº 1.866, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, seção 02, pág. 15,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar da presente data, o início dos serviços de Manutenção de Passarelas na Moradia Estudantil - Orçamento MC 150/2020 - no valor de R\$ 23.380,60, correspondentes a 1.280,427 unidades de serviço de R\$ 18,2605 cada, conforme item 19, do Contrato nº 46/2019, firmado com a Empresa MURANO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 23.170.931/0001-33 e Nota de Empenho nº - 2019NE800795.

Publique-se:

09/09/2020

(Assinado digitalmente em 09/09/2020 10:44)

DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR

Matrícula: 3578375

Processo Associado: 23238.001228/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **09/09/2020** e o código de verificação: **5e89fc3540**